

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA\_DQE nº. 44/2023

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.

## CONVOCAÇÃO Nº 06 - EDITAL Nº 01/2023

Convocamos os candidatos classificados, listados abaixo, a partir de 06/10/2023, a enviar para o e-mail [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br) ou entregar presencialmente no Setor de Recursos Humanos, a documentação especificada no item 9.8 do Edital nº 01/2023.

Vaga P02 - Professor Graduação em Produção Multimídia ou Cinema e Audiovisual ou Artes Visuais				
	Candidato	Resultado - Preliminar	Resultado - Final	OCORRÊNCIA
03	Mariane Avelar de Aquino Souza	05	05	APROVADO

9.8 No ato da convocação, os candidatos deverão enviar para o endereço eletrônico [selecao@utramig.mg.gov.br](mailto:selecao@utramig.mg.gov.br) ou entregar em suporte físico em envelope lacrado na sede da UTRAMIG (Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG), na data e horário informados no e-mail de convocação, os documentos:

I. Cópia do cartão de PIS/PASEP;

II. Cópia de comprovante de dados bancários (Banco, agência e conta corrente) de titularidade do bolsista;

III. Comprovante de residência;

IV. Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com as Bolsas-Formação do PRONATEC (Anexo V).

V. Comprovação de situação regular perante legislação eleitoral (<http://www.tremg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>) ou cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;

VI. Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino);

VII. Registro do Conselho de Classe Competente, quando exigido pela categoria profissional;

VIII. Atestado médico atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada;

IX. Autorização de bolsa para servidores públicos, assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão de exercício do bolsista.

*Camila Campos da Cruz*

**Coordenadora-Geral da Bolsa Formação/Utramig**



Documento assinado eletronicamente por **Camila Campos da Cruz, Coordenador(a) Geral**, em 09/10/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74809123** e o código CRC **441B37C5**.

---

Referência: Processo nº 2280.01.0000184/2023-33

SEI nº 74809123